



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Designa Comissão de Avaliação de Estágio
Probatório**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no § 6º do Artigo 22 da Lei Complementar nº 050/2003, Artigo 19 da Lei Complementar nº 178/2011, Artigo 26 da Lei Complementar nº 179/2011 e Decreto nº 1.892 de 06 de Novembro de 2.009,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para ingresso ao cargo de provimento efetivo referente o Concurso Público nº 01/2015 e 01/2018, dos servidores públicos municipais, composta pelos seguintes membros:

I – Chefe imediato do servidor avaliado;

II – Sandra Regina Zuanazzi, servidora efetiva no cargo de Analista Administrativo, responsável pelo Recursos Humanos;

III – Juliano Zanon, servidor efetivo no cargo de Cirurgião Dentista;

IV – Diego Frare, servidor efetivo no cargo de Cadastrista;

V – Revelino Damin, servidor efetivo no cargo de Operador II;

VI – Claudia Luciani Kovalik Alves, servidora efetiva no cargo de Professora;

VII – Elisangela Balbino Vicente, servidora efetiva no cargo de Gestor Escolar.

VIII – Joana Spricigo, servidora efetiva no cargo de Nutricionista.

IX – Marciane Agustini, servidora efetiva no cargo de Gestor Escolar.

Art. 2º. As avaliações do estágio probatório, será referente ao exercício de 2018 e 2019 e serão efetuadas até o dia 20 de dezembro de 2019, e dada procedência conforme preceitua o artigo 22 da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul-SC, 29 de novembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo